



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

| | | | |
|---|---------------------------------------|----------------------------|---|
| PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio) | | | |
| MUNICÍPIO: JUNDIAÍ DO SUL | | | |
| 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO | | | |
| Município: JUNDIAÍ DO SUL | | CNPJ: 76.408.061/0001-54 | |
| Endereço: | | | |
| UF: PARANÁ | CEP: 86.470-000 | Telefone: (43) 3626-1490 | |
| Conta Corrente: nº. 261-6 | Banco: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 0405 | Praça de Pagamento: SANTO ANTONIO DA PLATINA |
| Responsável: SEBASTIÃO EGÍDIO LEITE | | | CPF: 410.185.169-72 |
| Cl/Órgão Expedidor: 3.339.283-4 SS.PR | Cargo: PREFEITO | Função: ADMINISTRADOR | |

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

| | |
|-----------|--------------|
| Nome: | CPF ou CNPJ: |
| Endereço: | CEP: |

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 7,2 quilômetros, do trecho: com seu início na Estrada Bocaina, na altura do km 3,7, até o final Assentamento Nango Vive, num total de 7,2 km, dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB.

3. JUSTIFICATIVA

A recuperação da trafegabilidade das estradas rurais é fundamentada para apoiar-mos as comunidades rurais, que são essência o principal pilar do desenvolvimento de nosso município, este trabalho em consonância com os objetivos do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, trará inúmeros benefícios para as comunidades Santa Elizabete, São Benedito e Pau D'Alho; no trecho de 7,2 km, até o limite divisor com o de Ribeirão do Pinhal.

4. BENEFICIÁRIOS

| Descrição | N.º Total (Diretos) |
|-------------------------------------|---------------------|
| 1 - Número de comunidades atendidas | 01 |
| 2 - Número de agricultores | 60 |

Comunidades atendidas: Santa Elizabete, São Benedito e Pau D'Alho

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

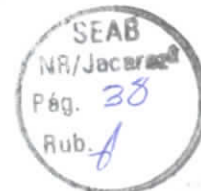
| Especificação | Responsabilidade | Contrapartida | Prazo de Execução |
|------------------------------|------------------|---------------|------------------------------------|
| | SEAB | PREFEITURA | Após a publicação |
| 10.212 LITROS DE OLEO DIESEL | 23.500,00 | 1.527,50 | 18 meses após a publicação no DIOE |

Valor referência ANP: R\$ 2,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

| Item | Tipo de Serviço | Un. | Quant. | Tipo de Máquina | Horas |
|------|---------------------------|----------------|--------|------------------------|------------|
| 01 | Regularização/abaulamento | M ² | 36.000 | Moto niveladora | 75 |
| 02 | Lombadas | Un. | 34 | Moto niveladora | 15 |
| 03 | Sangradouros | Un. | 50 | Pá car. Cam. moto-niv. | 390 |
| 04 | Desagregação/carregamento | M ³ | 5.400 | Pá carregadeira | 15 |
| 05 | Transporte Cascalho | M ³ | 5.400 | Retro escavadeira | 40 |
| 06 | Distribuição cascalho | M ³ | 5.400 | Rolo | 100 |
| 07 | Compactação cascalho | M ³ | 5.400 | Retro escavadeira | 20 |
| 08 | Caixa de Retenção | Un. | 34 | | |
| | TOTAL | | | | 655 |

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Nº | ATIVIDADES * | PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL | | | | | |
|----|--------------------------------------|----------------------------------|----|----|----|----|----|
| | | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º |
| 1 | Processo de aquisição de combustível | X | | | | | |
| 2 | Execução dos serviços | | X | X | X | X | |
| 3 | Prestação de Contas | | | | | | X |

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO


- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

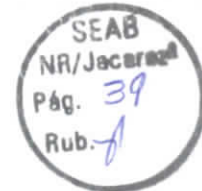
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

| | | |
|----------------------------------|-----------------------|---|
| Nome: | Edemir Augusto Piva |  Assinatura |
| Cargo: | Técnico Agrícola | |
| N.º Registro Conselho de Classe: | PR-2235/TD | |
| Local: | Jundiá do Sul | |
| Data: | 14 de outubro de 2015 | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

| | | |
|--------|------------------------|--|
| Nome: | Sebastião Egídio Leite | Sebastião Egídio Leite Pref. Municipal de Jundiá do Sul |
| Cargo: | Prefeito Municipal | |
| CPF: | 410.185.169-72 | |
| Local: | Jundiá do Sul | |
| Data: | 14 de outubro de 2015 | |

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

O PARECER É FAVORÁVEL POIS A PREFEITURA NÃO INICIOU O PROCESSO LICITATORIO POR NÃO HAVER SALDO NA CONTA. AGUARDA PORTANTO, O CUMPRIMENTO DO DEPÓSITO PELO ESTADO.

| | | |
|--------|------------------------------------|----------------|
| Cargo: | CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB | Assinatura |
| Nome: | FERNANDO EMMANUEL GONÇALVES VIEIRA | |
| CPF: | 365.157.359-04 | |
| Local: | JACAREZINHO | |
| Data: | | |

| | | |
|--------|--|----------------|
| Cargo: | FISCAL DO CONVÊNIO Técnico Agrícola | Assinatura |
| Nome: | Fernando Eustáquio de Oliveira | |
| CPF: | 076.545.333-34 | |
| Local: | Jacarezinho | |
| Data: | | |

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE JACAREZINHO
Rua do Rosário, 641 – Centro – CEP: 86.400-000
Fone (43) 3527-2311 Fax (43) 3527-2312

PARECER

Somos de parecer favorável a celebração do Termo de Aditivo solicitado pela Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul visto que ainda não foi efetuado o pagamento do recurso referente as obras propostas neste convênio.

Jaboti, 14 de Outubro de 2015.

Haroldo Siqueira de Oliveira
DERAL/JACAREZINHO